



APROVADO  
EM 03/06/2024  
Presidência da Câmara  
Municipal de Pereiro CE  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 044/2024

Pereiro, 28 de maio de 2024.

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal contrate um motorista para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, pois, caso seja necessário suprir carência, em virtude de doença dos que já estão lotados, haverá quem realize a devida atividade. Nesse caso, o contratado deverá apresentar CNH com categoria D (para dirigir ônibus).

Espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

*Naldo da Lagoa Nova Filho*

Naldo da Lagoa Nova  
Vereador Indicante